

LEIA COM ATENÇÃO TODOS OS ITENS

- Verifique em quais das situações abaixo você se enquadra e apresente a documentação correspondente.
- A ausência da documentação exigida implicará na eliminação do estudante.

APRESENTAR AS FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1.1. Documentação de Comprovação de Renda:

a) **Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas, servidores públicos civis e militares)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas). **Contracheque de julho e agosto de 2013 e Declaração do Imposto de Renda do ano de 2012 e Recibo de Entrega;**

b) **Para Trabalhadores do Mercado Informal e Autônomos:**

Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas). **Contracheque de julho e agosto de 2013 e Declaração do Imposto de Renda do ano de 2012 e Recibo de Entrega;**

Declaração de próprio punho contendo dados de identificação, detalhamento da atividade desenvolvida, renda média obtida por mês, assinatura, data, **com firma reconhecida em cartório.**

Para os trabalhadores autônomos, além dos documentos acima citados, apresentar a Guia de Contribuição para o INSS (carnê GPS) ou Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil pro-labore.

c) **Para Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas:** Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas). Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil.

d) **Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e Demais Benefícios INSS:** Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar

fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas). Último contrato de trabalho. Complementação de Previdência Privada. Extrato de pagamento de benefício 2013 (detalhamento de crédito) emitido pelo site abaixo:

<http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>

e) **Para os Desempregados:** Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, as dos contratos de trabalho preenchidas e folha seguinte (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas). Rescisão do último contrato de trabalho, recibo do seguro desemprego. Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.

f) **Para Aqueles que Nunca Trabalharam:** Carteira de Trabalho e Previdência Social - apresentar fotocópia das seguintes páginas: de identificação, qualificação civil, a do contrato de trabalho (mesmo em branco), as folhas das anotações gerais e as de uso do INSS (Identificar o nome em todas as páginas)

g) **Para o Estudante e/ou as Pessoas que Residem no Mesmo Domicílio que Possuem Bens que Estejam Alugados a Terceiros:** Recibo de aluguel de janeiro/2013. Na falta deste, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data).

h) **Para os Casos de Recebimento ou Pagamento de Pensão Alimentícia:** Contracheque de 2013 ou outro documento que comprove o valor recebido ou pago. Na falta deste, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data).

i) **Para Comprovação de Renda de Todas as Pessoas que Residem no Domicílio que declaram Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF):** IRPF referente ao ano base vigente entregue a Receita Federal e o respectivo comprovante de entrega.

j) **Para Comprovação de Contribuição Financeira:** Caso o estudante possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...), deverá apresentar declaração de próprio punho de quem contribui (contendo dados de identificação, valor mensal da contribuição, assinatura e data).

1.2.Documentação Complementar:

a) Comprovantes de residência: Água, luz ou telefone, etc;

b) Comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, etc).

c) Atestado médico atualizado no caso do estudante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença grave ou crônica.

d) Documentação referente à propriedade de veículo de passeio ou de trabalho (táxi, frete, van, dentre outros).

e) O estudante que necessitar esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada poderá fazê-lo, anexando uma folha em branco, tamanho ofício, onde poderá relatar sua situação.